



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:**

- Portaria GAPRE Nº 26, De 25 De Janeiro De 2022.
- Aviso De Torna Sem Efeito Do Aviso De Julgamento Da Habilitação Técnica E Contábil - Tomada De Preços – Nº 007/2021.
- Termo De Dispensa De Licitação Nº 001/2022/SMS.
- Edital Nº 01/2022 – Convocação Para A Eleição De Membras Da Comissão De Elaboração Da Minuta De Alteração Do Regimento Interno Do CMDDM E Do Edital De Eleição Das Conselheiras Da Sociedade Civil Com Assento No CMDDM - Biênio 2022-2024.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **PORTARIA GAPRE Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado interinamente o servidor Daniel Guimarães Souza, matrícula 93547, Cargo de Diretor de Departamento de Espaços Esportivos, em substituição ao Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos e Outras Estruturas da Educação o Sr. Paulo Cesar Costa e Silva, matrícula 76910 no período de 06.01.2022 a 05.02.2022, em decorrência de Férias, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de janeiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## **Licitações**

### **AVISO DE TORNA SEM EFEITO DO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E CONTÁBIL TOMADA DE PREÇOS – Nº 007/2021.**

A COPEL, torna público o AVISO DE TORNA SEM EFEITO DO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E CONTÁBIL–TOMADA DE PREÇOS– Nº 007/2021. Publicado Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios – Pág. 16 – Ano X – Nº 2566 e Quinta-feira, dia 20 de janeiro de 2022 no Diário do Oficial da União – Seção 3 –ISSN 1677-7069 – Nº 14 e no Jornal A Tarde A7. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Parque São Paulo e Itinga, com aplicação de CBUQ e Execução de Piso Intertravado. - Contrato de Repasse Nº 1064.764-27/2019, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 25 de janeiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/SMS**

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Art. 24º, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO e ADJUDICADO.

N.º DO PROC.: 19.403/2021/SMS

CREDOR: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 40.790.727/0001-34

END.: R. Lago de pedra, nº 953, Conj. dos bancários, CEP: 59.068-600, Pitimbu, Natal – RN.

TEL.: (84) 9612-4900/ (84) 3025-8124

VALOR: R\$ 12.963,19.

OBJETO: Aquisição de ESFIGMOMANÔMETRO e ESTETOSCÓPIO para estruturação das Unidades de Saúde da Família do município de Lauro de Freitas -BA.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SESA	2359.33903900.0114000	R\$ 12.963,19
VALOR R\$ =====>		R\$ 12.963,19

Lauro de Freitas, 24 de janeiro de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita do Município de Lauro de Freitas

**Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO  
DE MEMBRAS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA  
MINUTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO  
DO CMDDM E DO EDITAL DE ELEIÇÃO DAS  
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL COM  
ASSENTO NO CMDDM - BIÊNIO 2022-2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, considerando a recomendação nº 04/2020 exarada pela 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia da comarca de Lauro de Freitas, no âmbito do procedimento ministerial tombado sob IDEA nº 591.9.103144/2020.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 2.746/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a reunião com a participação da 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público da Bahia da comarca de Lauro de Freitas, representantes dos segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público.

Convoca as entidades e movimentos sociais com atuação na defesa dos direitos da Mulher a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para eleição de membras da comissão de elaboração da minuta de alteração do Regimento Interno do CMDDM e do Edital nº 01/2021, publicado em 05 de maio de 2021.

1. A comissão eleita será denominada de Comissão Regulamentadora e, após a publicação das alterações regimentais do CMDDM, passará a funcionar como Comissão Eleitoral para eleição das conselheiras da sociedade civil - Edital nº 01/2021.

2. Serão realizadas duas audiências públicas para atender aos objetivos principais deste edital, sendo considerado que as audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, e nos quais podem ocorrer, votação para deliberações, sendo que nesse último caso será exercido somente pelos representantes que atenderem aos requisitos previamente estabelecidos e estiverem devidamente habilitados.

3. A primeira audiência terá a finalidade de eleger as membras para a Comissão Regulamentadora entre as entidades e movimentos da Sociedade Civil e órgãos do Poder Público.

4. A segunda audiência pública terá como finalidade o debate sobre as alterações do Regimento Interno do CMDDM para elaboração da minuta, sendo colhidas as propostas por meio de ampla e efetiva participação da sociedade com vistas a qualificar o processo.

5. As Audiências Públicas ocorrerão nos dias 14/02/2022 e 24/02/2022, respectivamente, às 09 horas, em primeira convocação, e em segunda chamada às 9:30h, com participação dos dois segmentos que compõem o CMDDM, na proporção de 60% e 40%, sociedade civil e poder público, respectivamente, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.419/2011, respeitando as medidas sanitárias de prevenção à disseminação do COVID-19, na forma remota (virtual) no endereço eletrônico a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas até 02 (dois) antes da realização da 1ª audiência pública, com duração de 2 horas, podendo se estendida à critério da coordenação da audiência pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

6. A participação na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

7. Para participar da 1ª Audiência Pública de eleição da Comissão Regulamentadora, exercendo a condição de votar e ser votada para a composição desta, as entidades e movimentos sociais de defesa dos direitos das mulheres e os órgãos do poder público com atuação no âmbito do CMDDM deverão se habilitar mediante inscrição no período de 24/01/2022 à 02/02/2022, através da entrega presencial, no horário das 8h às 14h, na sede do CMDDM localizada à Avenida Amarílio Thiago dos Santos s/n, Casas Aldeia S.O.S., Casa nº 05, Lauro de Freitas, Bahia, CEP. 42.703-750, ou enviando e-mail para: [cmddmselecao.sociedadecivil@gmail.com](mailto:cmddmselecao.sociedadecivil@gmail.com), com a ficha constante do anexo I deste edital assinada pelo respectivo representante legal do órgão de governo, da entidade ou do movimento social, juntamente com os documentos da instituição e dos respectivos representantes conforme descritos a seguir:

7.1. Documentos institucionais:

7.1.1. Entidades e Movimentos Sociais devem possuir atuação há pelo menos 3 anos e apresentar o documento de constituição (Estatuto, Regimento, Ata de Fundação, Carta de Princípios, comprovante(s) de atuação social do movimento ou um Documento de Fé Pública que ateste sua atuação em atividades inerentes ao movimento de defesa de mulheres (Assembleias, seminários, conselhos, conferências, dentre outras) realizadas por entidades da sociedade civil ou promovidas por instâncias de defesa das mulheres e/ou demais instituições públicas), e um documento de representação legal vigente (Ata de Posse dos dirigentes e outro correspondente);

7.1.2. Órgãos do Poder Público com atuação no âmbito do CMDDM estabelecidos no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.419/2011, deverão enviar a indicação da titular e suplente da respectiva secretaria.

7.2. Documentos dos representantes:

7.2.1. Entidades e Movimentos Sociais e órgãos do poder público que requererem a habilitação deverão encaminhar cópia de seu documento de identificação, cópia do documento de identidade das suas representantes titulares e suplentes indicadas e comprovante de residência das mesmas, para validação da inscrição para compor a Comissão Regulamentadora.

7.2.2. A análise das inscrições e habilitações das instituições para participar da eleição da Comissão Regulamentadora na 1ª Audiência Pública será realizada por uma comissão examinadora, de natureza transitória, constituída paritariamente por 02 representantes indicadas do poder público municipal e 02 representantes indicadas pela sociedade civil, sendo essas últimas designadas entre as entidades e movimentos sociais com maior abrangência de atuação em colegiados do controle social nas 3 esferas de governo, que manifestem interesse em atuar na comissão examinadora no prazo de 24/01/2022 à 02/02/2022.

7.2.3. A relação das inscritas habilitadas será publicada em 04/02/2022. Após a publicação da lista das habilitadas caberá recurso entre os dias 07/02/2022 e 08/02/2022, a ser encaminhado à comissão examinadora para o e-mail: [cmddmselecao.sociedadecivil@gmail.com](mailto:cmddmselecao.sociedadecivil@gmail.com). A publicação da relação final das habilitadas após interposição de recurso será até 10/02/2022.

7.2.4. A 1ª Audiência Pública de eleição da Comissão Regulamentadora será em 14/02/2022, sendo coordenada pela Secretária de Políticas para Mulheres ou por outra representante que esta designar, onde serão eleitas 04 (quatro) representantes dos órgãos de governo no segmento do poder público e 06 (seis)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

representantes das entidades e movimentos da sociedade civil entre as candidaturas inscritas habilitadas para compor a comissão. Cada entidade, movimento habilitado e órgão público tem direito a um voto, exercido pela titular, ou na falta desta pela suplente, para eleger as candidatas do segmento respectivo.

7.2.5. As habilitadas de cada segmento elegem apenas as candidatas do respectivo segmento, sendo vedado que a representante de um órgão do poder público participe da votação da eleição das candidatas da sociedade civil e vice-versa.

7.2.6. Havendo consenso entre as habilitadas de cada segmento para a eleição das membras da Comissão Regulamentadora, a eleição ocorrerá por aclamação, e em não havendo será por votação, com cada órgão, entidade ou movimento presente do segmento, por meio de sua representante titular ou suplente, na ausência da titular, proferindo um voto para cada vaga, serão eleitas em cada segmento as candidatas que obtiverem a maioria dos votos.

7.2.7. Em caso de empate ficará eleita a instituição: 1 - com maior tempo de atuação no âmbito municipal voltado para à Mulher; 2 – com maior número de incidência nos eixos de atuação do I PMPM.

7.3. A posse das membras eleitas para a Comissão Regulamentadora será feita na 1ª Audiência Pública após eleição.

7.4. As inscritas na Audiência Pública poderão se manifestar oralmente por até 05 (cinco) minutos, conforme a ordem das inscrições, facultada à coordenação da audiência pública a adequação necessária, para a boa dinâmica dos debates, inclusive do tempo de fala, ficando limitada a manifestação ou a fala, com posicionamento oficial, de apenas uma delas por órgão ou entidade, sendo possível uma nova manifestação pelas participantes representantes, se deliberado pela mesa diretora, havendo disponibilidade de tempo. Não será concedida oportunidade para manifestação de participantes não inscritas ou não convidadas, salvo após a oitava de todas, havendo disponibilidade de tempo.

7.5. A ata da 1ª Audiência Pública registrará os nomes dos órgãos, entidades e movimentos sociais e os respectivos representantes presentes, o nome das candidatas e das eleitas para a composição da Comissão Regulamentadora, anexando a lista de presença com a relação das constantes.

7.6. A relação dos nomes das eleitas da Comissão Regulamentadora será divulgada no diário oficial do município até 16/02/2022.

7.7. Em 24/02/2022, após a eleição, a Comissão Regulamentadora coordenará a 2ª Audiência Pública para debater as propostas de alterações do Regimento Interno do CMDDM.

7.8. A Comissão Regulamentadora terá até 04/03/2022 para encaminhar a minuta das alterações regimentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM à Secretaria de Políticas para Mulheres, que enviará até 09/03/2022, por meio da Procuradoria Geral do Município, ao Ministério Público, e publicará o Decreto Municipal com o novo Regimento Interno do CMDDM até 21/03/2022.

7.9. Após a publicação do Decreto Municipal com alteração regimental do CMDDM, a Comissão Regulamentadora passará a exercer a coordenação do processo eleitoral do CMDDM, devendo publicar a alteração do Edital nº 01/2021, contendo o Regulamento Eleitoral para eleição das conselheiras da sociedade civil, para o mandato do biênio 2022-2024, até 25/03/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

7.10. O processo de eleição da Comissão Regulamentadora e, posteriormente, da recomposição do CMDDM poderão ser acompanhados pela 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público comarca de Lauro de Freitas, pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, pelo Fórum Permanente de Conselhos de Direitos e Políticas Públicas de Lauro de Freitas e pela Coordenadora de Autonomia Econômica e Social da Secretaria de Política para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM-BA).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 25 de janeiro de 2022.

**Juçara Neves Vieira**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Edson Vieira Coreia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/2022**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO NO CONVOCAÇÃO PARA  
AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Eu \_\_\_\_\_,  
representante legal da \_\_\_\_\_,  
portadora do documento de identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ  
ou no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede ou residente e  
domiciliada na \_\_\_\_\_  
venho REQUERER a habilitação para concorrer à vaga para compor a Comissão do Grupo de  
Trabalho para alteração do Regimento Interno da CMDDM e do Edital publicado em 05 de maio de  
2021, e indicar os nomes das candidatas a titular e suplente para a referida vaga.

**Cópias da documentação apresentada:**

- ( ) Requerimento de Inscrição;
- ( ) Documento comprobatório de atuação voltada para à Mulher no âmbito do município de Lauro de Freitas há pelo menos 3 (três) anos;
- ( ) Documento de constituição (Estatuto, o Regimento, a Ata de Fundação, a Carta de Princípios, comprovante(s) de atuação social do movimento ou um Documento de Fé Pública que ateste sua atuação em atividades inerentes ao movimento de defesa de mulheres (Assembleias, seminários, conselhos, conferências, dentre outras) realizadas por entidades da sociedade civil ou promovidas por instâncias de defesa das mulheres e/ou demais instituições públicas);
- ( ) Documento de identificação da representante legal (Ata de Posse das dirigentes ou outro correspondente) da requerente à habilitação;
- ( ) Documento de identificação das representantes titulares e suplentes indicadas pela requerente com o respectivo comprovante de residência, para validação da inscrição para composição da comissão do grupo de trabalho.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas no Edital nº 01/2022.

Lauro de Freitas, Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo